

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 331 /2026
19 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 19 / 10 / 2026
[Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para que seja viabilizado uma política administrativa de interesse da comunidade: criar o programa de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiências, idosos, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

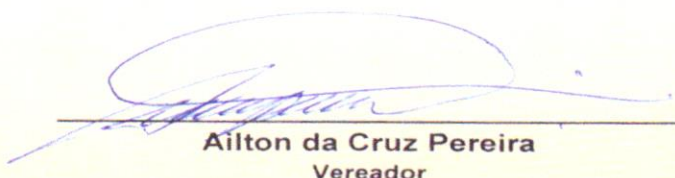
JUSTIFICATIVA

A criação do programa de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo destinado às pessoas com deficiência e às pessoas idosas, usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso aos medicamentos essenciais, promover a continuidade dos tratamentos e garantir melhores condições de saúde, dignidade e qualidade de vida a esses cidadãos.

Muitas pessoas com deficiência e pessoas idosas enfrentam dificuldades de locomoção, limitações físicas, ausência de transporte adequado ou dependência de terceiros para se deslocarem até as unidades de saúde e farmácias públicas para retirar seus medicamentos. Essas barreiras podem comprometer a regularidade dos tratamentos, ocasionando interrupções no uso dos medicamentos e agravamento de condições crônicas de saúde..

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 19 de outubro de 2026.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador